



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO 30-02/2010.**

**DATA: 10/11/2010**

**LICITAÇÃO: CONVITE N° 30-02/2010 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

No dia e hora supramencionados, na sede da Câmara Municipal de Blumenau, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta dos licitantes para a licitação epigrafada, com a presença dos integrantes da Comissão de Licitações no final assinados.

Aberta a sessão, verificou-se a presença dos seguintes licitantes:

**DATAVOX TELEINFORMÁTICA LTDA;  
DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA;  
SIGMAFONE COM. TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.**

Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes de n° 01, sendo a documentação neles contida verificada e rubricada pelos licitantes e membros da Comissão de Licitações presentes.

Constatando que as exigências previstas na Cláusula Quarta do Convite N° 30-02/2010 foram plenamente cumpridas pelas licitantes **DATAVOX TELEINFORMÁTICA LTDA, DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA e SIGMAFONE COM. TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, a Comissão de Licitações, por unanimidade de votos, julgou-as devidamente habilitadas.

Consultadas sobre a intenção de interposição de recurso, todas as licitantes manifestaram-se contrárias.

A seguir, procedeu-se a abertura dos envelopes de n° 02, contendo proposta de preços, sendo a documentação neles contida verificada e rubricada pelos licitantes e membros da Comissão de Licitações presentes.

Constatando que as exigências previstas na cláusula quinta do Convite N° 30-02/2010 foram plenamente cumpridas pelas licitantes **DATAVOX TELEINFORMÁTICA LTDA, DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA e SIGMAFONE COM. TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, a Comissão de Licitações, por unanimidade de votos, julgou-as devidamente classificadas.

A classificação dos licitantes ficou assim definida:

**1° lugar: DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA, com preço total de R\$21.203,10;**

**2° lugar: DATAVOX TELEINFORMÁTICA LTDA, com preço total de R\$26.400,00;**

**3° lugar: SIGMAFONE COM. DE TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, com valor total de R\$60.181,32.**



*CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU*  
*Estado de Santa Catarina*  
*Câmara Municipal de Blumenau*

2

Consultados sobre a intenção de interposição de recurso, a licitante **DATAVOX TELEINFORMÁTICA LTDA** manifestou interesse, alegando que a licitante **DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA** não atendeu o item 10, constante do Anexo I do Edital, uma vez que a proposta apresentada não define o prazo de instalação solicitado no Edital.

A Comissão de Licitação fez ainda a leitura do e-mail enviado pela empresa So Phones Distelbrás Telecomunicações Ltda. Tendo em vista que a manifestação não pode ser recebida como impugnação porque é intempestiva, o questionamento será respondido após o término desta sessão.

Em seguida, a sessão foi suspensa para a lavratura da Ata.

Reaberta a sessão, foi procedida a leitura da mesma, que foi achada conforme por todos. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos membros da Comissão de Licitações e pelos licitantes presentes.

Blumenau, 10 de novembro de 2010.

**Membros da Comissão de Licitações:**

Dulcenéia de Sousa Roepke

Davi Floriani Coelho

Alexandro Eduardo Fernandes

Marjori Simone Tschoeke

**Licitantes:**

DATAVOX TELEINFORMÁTICA LTDA

DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA

SIGMAFONE COM. TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA

2